



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto nº 012/2020 de 11 de fevereiro de 2020-** Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município e dá outras providências.
- **Decreto n.º 013/2020 de 11 de fevereiro de 2020-** Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos do Magistério e da Educação Básica do Município.
- **Decreto nº 014/2020 de 11 de fevereiro de 2020-** Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos deste Município de Cristópolis.
- **Decreto nº 015/2020 de 11 de fevereiro de 2020-** Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município e dá outras providências.
- **Portaria GAB 14/2020, de 27 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.
- **Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**
- **Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado 05/2019.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

DECRETO N.012/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de Abril de 2016 “Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional a Servidores públicos deste Município, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Nível	Período Aquisitivo
794	Cecília Oliveira da Silva Brandão	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível IV	11/02/2020
811	Cleuton Barbosa Santos	40 h	Porteiro Escolar	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível II	11/02/2020
115	Delmir Damaceno Domingues	20h	Professor	De: Nível II	22/02/2016
				Para: Nível III	11/02/2020
599	Denilde da Silva Sardeiro	20h	Professora	De: Nível I	27/11/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
72	Dulcina da Silva Sardeiro	20h	Professora	De: Nível I	20/12/2002
				Para: Nível II	11/02/2020
059	Euza Brasileiro de Souza Passos	20 h	Professora	De: Nível I	06/06/1998
				Para: Nível II	11/02/2020
213	Gileno da Câmara Silva	20 h	Professor	De: Nível II	22/02/2016
				Para: Nível III	11/02/2020
603	Gilmar Oliveira da Silva	20h	Professor	De: Nível II	27/11/2007
				Para: Nível III	11/02/2020
416	João Paulo Conegundes Franco	20 h	Professor	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
557	José Claudio Pereira Leal	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
535	Jucimária Silva da Câmara Mendes	40h	Auxiliar de serviços Gerais	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
103	Kleurton Tavares de Oliveira	20h	Professor	De: Nível I	06/06/1998
				Para: Nível II	11/02/2020

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

108	Leonor da Silva Dias	20 h	Professor	De: Nível I	06/06/1998
				Para: Nível II	11/02/2020
517	Naiana Rita dos S. Antunes Matos	20 h	Professora	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
150	Neuracir dos Santos Carvalho	20h	Professora	De: Nível I	06/06/1998
				Para: Nível II	11/02/2020
243	Saulo Cesani Gonçalves	20h	Professor	De: Nível II	
				Para: Nível III	11/02/2020
250	Zenildo Macedo da Silva	20 h	Professor	De: Nível I	20/12/2002
				Para: Nível II	11/02/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMpra-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 11 de fevereiro de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

DECRETO N.º 013/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos do Magistério e da Educação Básica do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de Abril de 2016 “Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos deste Município de Cristópolis, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Percentual em (%)
795	Adaiana de Cássia Custodio Marques	20h	Professora	20%
794	Cecília oliveira da Silva	40h	Assistente Administrativo	20%
811	Cleuton Barbosa Santos	40h	Porteiro Escolar	20%
423	Darilene dourado da Silva	40h	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
541	Eunice Pignata de Jesus	40 h	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
064	Gracilene dos Santos de Araújo	20h	Professora	15%
310	Josafar Pereira de Souza	40h	Porteiro Escolar	20%
535	Jucimária Silva da Câmara Mendes	40 h	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
566	Laurinei Souza de Santana	40 h	Merendeira Escolar	15%
114	Lusimar Oliveira Damaceno	20 h	Professora	10%
112	Maria José de Carvalho Marques	20h	Professora	20%

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

279	Oswaldo Fernandes de Souza Filho	40h	Assistente Administrativo	20%
451	Vani Nunes da Mata	40h	Porteiro Escolar	20%
599	Wesclei Pereira Brito	20h	Professor	15%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRASE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 11 de fevereiro de 2020

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

DECRETO Nº 014/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos deste Município de Cristópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 256/2016 de 1º de abril de 2016, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cristópolis, Estado da Bahia do Município de Cristópolis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidores Públicos, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Percentual em (%)
813	Chárlie Borges de Brito	40 h	Motorista	20%
273	Dalviene Conegundes da C. Gonçalves	40h	Técnico em Enfermagem	20%
276	Fabrcia Vieira da Silva	40 h	Técnico em Enfermagem	20%
838	Gleycimara Oliveira dos Santos	30 h	Enfermeira	20%
447	Gilmar Montalvão Porto	40 h	Vigilante	10%
1098	Máxima Pereira Portela	40 h	Auxiliar de Consultório dentário	20%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do prefeito, Cristópolis, em 11 de fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
13.655.089/0001-76

DECRETO N.º 015/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 256/2016 de 1º de abril de 2016, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cristópolis, Estado da Bahia do Município de Cristópolis”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Promoção Funcional aos Servidores Públicos deste Município, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Nível	Período Aquisitivo
507	Antonino Francisco Barbosa	40 h	Vigilante	De: Nível I	06/03/2009
				Para: Nível II	11/02/2020
825	Benilson Cardoso da Silva	40 h	Vigilante	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível II	11/02/2020
818	Eduardo Moreira dos Santos Neto	40 h	Vigilante	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível II	11/02/2020
199	Flávio César Vieira Nunes	40 h	Digitador/Técnico em Informática	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	11/02/2020
107	Leolino Domingos de Araújo	40 h	Operador de computador	De: Nível I	06/06/1998
				Para: Nível II	11/02/2020
276	Márcio Miranda de Souza	40 h	Operador de Computador	De: Nível I	11/03/1999
				Para: Nível II	11/02/2020
757	Marcos Ramos Castro da Silva	40 h	Vigilante	De: Nível I	06/03/2009
				Para: Nível II	11/02/2020
818	Ronaldo Santos Sales	40 h	Vigilante	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível II	11/02/2020
930	Zenádio de Souza Porto	40 h	Vigilante	De: Nível I	01/09/2010
				Para: Nível II	11/02/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 11 de fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB 14/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

*“Dispõe sobre exoneração de Cargo
Comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MAURIZA DA CÂMARA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF: 026.500.895-63, do cargo Comissionado de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Maria Carolina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no Art. 37, inciso IV da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal 139/2009 de 27 de novembro de 2009, tendo em vista a publicação e homologação do resultado final dos classificados no Processo Seletivo 001/2020, através do DECRETO Nº 13/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. Convoca nos termos dos itens 14.1 ao 14.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 - Contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, os classificados constantes no anexo único a comparecer no Setor de Recursos humanos dessa Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Major Claro, nº 160, Centro, Cristópolis-Ba, nos dias 27,28 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2020, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para entrega de documentos e assinatura de Contrato temporário de trabalho.

2. Os candidatos convocados deverão na forma do item 14.4.2, estar munidos e entregar xerox dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e Comprovante da última votação;
- d) Histórico escolar;
- e) Certidão de nascimento/ casamento;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- h) 01 foto 3x4;
- i) Comprovante de residência;
- j) Atestado médico de aptidão física e mental;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

- k) Número de Conta Corrente;
- l) Número de PIS ou PASEP;
- m) Atestado de antecedentes criminais.

Cristópolis, 27 de fevereiro de 2020

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2020

CARGO PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DARILENE JESUS DA SILVA SOUZA	1º
JOÃO TEIXEIRA NETO	2º
ROSANGELA DE SOUZA RAMOS SANTANA	3º
MARINETE SALES DE JESUS MENDES	4º

CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	1º
ÂNGELA DE SOUZA RAMOS DE ALMEIDA	2º
OSMAR DA SILVA SANTANA	3º
MARIA JOSÉ DE CIRQUEIRA	4º
MARLENE DE SOUZA ALVES DA CAMARA	5º
LAUDICÉIA SILVA DE JESUS	6º
FÁBIO DA SILVA CAMPOS	7º

CARGO PSICÓLOGO EDUCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DA SILVA MENDES FARIAS	1º

CARGO NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA MORAES SOUZA ZUTTON	1º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

CARGO NUTRICIONISTA SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONICA KARINE VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA	1º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no Art. 37, inciso IV da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal 139/2009 de 27 de novembro de 2009, tendo em vista a publicação e homologação do resultado final dos classificados no Processo Seletivo 05/2019 em 18 de abril de 2019,

1. Convoca nos termos dos itens 14.1 ao 14.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 05/2019- Contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Saúde, os classificados constantes no anexo único a comparecer no Setor de Recursos humanos dessa Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Major Claro, nº 160, Centro, Cristópolis-Ba, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2020, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para entrega de documentos e assinatura de Contrato temporário de trabalho.

2. Os candidatos convocados deverão na forma do item 14.4.2, estar munidos e entregar xerox dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e Comprovante da última votação;
- d) Histórico escolar;
- e) Certidão de nascimento/ casamento;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- h) 01 foto 3x4;
- i) Comprovante de residência;
- j) Atestado médico de aptidão física e mental;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

- k) Número de Conta Corrente;
- l) Número de PIS ou PASEP;
- m) Atestado de antecedentes criminais.

Cristópolis, 27 de fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA/ LOTAÇÃO: HOSPITAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
293	GILDASIO DOS SANTOS	4º